

ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO DE RAPOSA - MA: UM DIREITO A CONQUISTAR

Francisca das Chagas Oliveira Elias

Prof^ª. Esp. da Rede Municipal de ensino e integrante da REDE CEDES-UFMA

Rafael Carlos Araújo da Silva

Kytânia Regina Lindoso Dominici

Marconi Neto da Silva

Nilza Cleide Gama dos Reis

Samyr Rodrigues Bezerra

Sylvianne Dias Gomes

Graduandos do curso de licenciatura em Educação Física da UFMA e bolsistas da REDE CEDES-UFMA

RESUMO

Este artigo é resultado de um projeto de pesquisa desenvolvido pela Rede Cedes – UFMA com o objetivo de identificar a existência de políticas públicas voltadas para o esporte e o lazer no município de Raposa – MA. É caracterizado como estudo do tipo exploratório, combinando, pesquisa bibliográfica, documental e de campo, onde foram aplicados questionários semi-estruturados à sociedade civil e realizadas entrevistas com gestores e parlamentares. Constatou-se que o município desenvolve uma política assistencialista, pautada pelo apoio restrito a eventos esporádicos, os quais atendem necessidades imediatas de públicos específicos.

Palavras-chave: Esporte; lazer; política pública.

ABSTRACT

This article is result of a research project developed for the Rede CedesUFMA with objective to identify the existence of public politics of sport and leisure in of Raposa-MA. Characterized as exploratory study, through the combination of bibliographical, documentary and field research, in which half-structuralized questionnaires to the civil society and interviews with managers and parliamentarians had been applied. Indications of one sectorial politics had been evidenced in the documentary research, becoming necessary to accomplish it in concrete actions to guarantee the sport and the leisure as social right.

Keywords : sport, leisure, public politic

RESUMEN

Este artículo se resulta de un proyecto de la investigación desarrollado para las Rede Cedes - UFMA con el objetivo para identificar la existencia de la política pública dirigida hacia el deporte y el ocio en la ciudad del Raposa - MA. Se caracteriza como estudio del exploratório, investigación que combina, bibliográfica, tipo documental y del campo, donde la mitad-structuralized de los cuestionarios a la sociedad civil y llevada con entrevistas con los encargados y los parlamentarios había sido aplicada. Uno evidenció que la ciudad desarrolla una política del assistencialista, pautada para la ayuda restricta los acontecimientos esporádicos, que toman el cuidado de necesidades públicas específicas inmediatas.

Palabras Claves: deporte, ocio, políticas públicas

1. INTRODUÇÃO

O lazer tem sofrido, ao longo do tempo, uma série de mudanças de concepções e significados. Associado principalmente ao repouso, tempo livre, diversão e distração, “foi substituído por um conjunto integrado das mais diversas atividades não ligadas às necessidades e obrigações” (DUMAZEDIER, 2004, p.28). Defini-lo pressupõe superar restrições frente às suas múltiplas possibilidades advindas da evolução tecnológica, da modificação de costumes e de suas implicações sobre o trabalho. Assim, o lazer é importante principalmente como fator de desenvolvimento humano, social e fenômeno gerado historicamente como determinante fator de qualidade de vida.

Segundo MARCELINO (2001, p.10):

O lazer é valorizado pela população, ainda que isso não seja verbalizado por ela, por uma série de motivos. Tem importância na vida, e na qualidade de vida das pessoas.

O lazer deve ser visto, portanto, num panorama amplo, de modo a poder-se verificar e analisar suas diversas possibilidades, observando-se também a relevância social e cultural que ele exerce na vida dos indivíduos. Por isso, são imprescindíveis ações políticas de atuação de Estado a longo prazo que promovam a democratização cultural, bem como o acesso aos bens culturais, defendendo-se o esporte e o lazer como direitos sociais.

Atualmente, com o objetivo de fomentar a pesquisa e o desenvolvimento científico no Brasil, o Ministério do Esporte tem estimulado a constituição de redes envolvendo grupos de pesquisa vinculados a instituições de ensino superior e/ou a institutos de pesquisa e sociedades científicas. Nessa perspectiva, criou o Centro de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e do Lazer (Rede CEDES) que é um dos pólos produtores de conhecimento que busca avaliação de políticas públicas, monitoramento de projetos, capacitação de gestores de esporte e lazer, entre outros.

No Maranhão, o Grupo de Estudos e Pesquisas Pedagógicas em Educação Física (GEPPEF), vinculado ao Departamento de Educação Física da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), assumiu a coordenação do núcleo da REDE CEDES-UFMA, apresentando como subprojeto uma pesquisa intitulada: *Políticas de Esporte e Lazer na ilha de São Luís: direito garantido ou negado?*

O objetivo principal, é investigar quais são as políticas públicas de esporte e lazer existentes nos municípios de São Luís, Paço do Lumiar, Raposa e São José de Ribamar que integram a ilha de São Luís, identificando os aspectos necessários para uma política de ação inclusiva que afirmem o esporte e o lazer como direitos sociais.

Como ponto de partida da pesquisa, elegeu-se Raposa, situada a 25 quilômetros do centro da capital.

No ano de 2000, o município apresentava uma taxa de urbanização de aproximadamente 66,54% (IBGE – Censo 2000). De acordo o Banco de Dados Cidades@ (2003), publicado pelo IBGE, o município de Raposa possui aproximadamente 20.088 (vinte mil e oitenta e oito) habitantes. No que se refere à educação, renda e habitação, em 2003, o município possuía 81,5% de jovens entre 15 a 17 anos e 66,9% entre 18 a 24 anos, todos esses jovens com menos de oito anos de estudo. Os dados do IBGE apontam também que o município possui na sua população adulta 29,2% de analfabetos, 82,4% com menos de oito anos de estudo e 52,7% com menos de quatro anos de estudo, apresentando uma média ínfima de 3,8 anos de estudo. Até 2000, a renda *per capita* média era de R\$ 75,8, e 70.4 % da população era pobre.

Diante dos indicadores socioeconômicos, percebe-se que as atuais políticas públicas implementadas no município, desde 1994 data de sua emancipação, não têm contribuído para alterar significativamente o seu quadro de vulnerabilidade social.

Desse modo, com o intuito de conhecer esta realidade, a pesquisa procura investigar se as políticas públicas estão servindo com um meio de garantir ou negar o esporte e o lazer como direito social e assim defender uma gestão democrática fundamentada na perspectiva da inclusão social.

Este estudo caracteriza-se, portanto, como uma pesquisa qualitativa, cuja proposta metodológica desenvolveu-se através da combinação de pesquisa bibliográfica sobre o lazer, esporte e políticas públicas; documental através da análise de leis, termos de convênio e projetos; e pesquisa de campo com a utilização dos seguintes instrumentos: questionário semi-estruturado, aplicado a noventa e seis pessoas da sociedade civil (23% dos segmentos mapeados), consoante a classificação de segmentos adotada na II Conferência Nacional do Esporte-2006 e entrevista semi-estruturada para colher depoimentos de seis gestores e parlamentares do município, no sentido de se perceber como estes conceituam e avaliam o lazer e o esporte.

2. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

2.1 O que apontam os documentos

Serviram de base para a análise a Lei Orgânica do Município de Raposa (30/06/97) em seu Capítulo IX, os projetos de eventos e atividades esportivas e de lazer, o Convênio da CBF (IAFB) com o município e o Orçamento Municipal destinado ao esporte no ano de 2006, além do Cronograma Anual de Atividades Esportivas do município em 2001.

Da construção e uso de áreas destinadas ao esporte e ao lazer - O *artigo nº 113 da Lei Orgânica do Município de Raposa menciona que “é prioridade a construção de áreas para a prática do esporte e lazer”* (p.23). Em seu artigo 114 o documento menciona que *“é facultativo celebrar convênios com associações esportivas sem fins lucrativos para reforma e restauração das dependências e equipamentos das entidades conveniadas, se assegurado ao Poder Público o direito de destinar a utilização das instalações para fins comunitários de esporte, lazer a serem oferecidas gratuitamente à população”*. (p.23). Destaca-se que do ponto de vista legal está garantido o uso gratuito dos espaços e sua construção.

Segundo Marcellino (2001), o espaço é um elemento fundamental para a vivência do lazer e deve estar integrado como elemento relevante na política urbanística da cidade. Isso significa dizer que é necessário haver políticas integradas em diversas áreas, para que seja possível a estruturação de espaços para um viver mais humano, ratificando-se que a construção de espaços de lazer tem um significado participativo da sociedade.

Do financiamento do esporte e lazer no município - No orçamento aprovado pela Câmara Municipal no ano de 2006, está previsto um recurso financeiro de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) destinados à realização de atividades de esporte e lazer. Apesar de ser um montante insuficiente, é um indicativo de previsão orçamentária a ser aplicada em políticas públicas de esporte e lazer no município, visto que,

Em geral, nas prefeituras, as secretarias de esporte e lazer são as que recebem a menor

fatia do bolo orçamentário, induzindo a espetacularização do esporte e lazer como forma de atrair patrocinadores. (ZINGONI, 2003, p. 220)

2.2 Resultados da pesquisa de campo

Para conhecer a realidade do município, no que se refere às políticas públicas de esporte e lazer, foi realizada uma pesquisa de campo, visando estabelecer uma relação entre as orientações legais e o que de fato vem acontecendo. A descrição dos dados foi subsidiada a partir das categorias de análise adotadas para este estudo, tendo como base as questões norteadoras indicadas no questionário e entrevistas aplicados.

O esporte e o lazer na visão dos gestores e parlamentares do Município de Raposa

Foram analisados depoimentos de seis gestores e parlamentares com a finalidade de entender como conceituam e avaliam o lazer e o esporte nesse município. Dentre os entrevistados há diretores de escola, coordenadores de cultura e esporte e vereadores.

A análise das entrevistas possibilitou também o confronto de várias questões que foram levantadas pela pesquisa documental e questionários, permitindo uma visão mais ampla do assunto.

A importância do esporte e lazer para a sociedade - Os gestores caracterizaram o lazer e o esporte como elemento de fundamental importância para os indivíduos, além de os considerarem fator estimulante no processo ensino-aprendizagem para os alunos, o que se confirma através dos seguintes depoimentos:

[...] é um grande aliado da educação no sentido de tirar, dá um suporte maior para que a criança passe a gostar da escola. (Coordenador de Esporte da Secretaria Municipal de Educação)

[...] contribui para nossa saúde, contribui para nossa educação [...]. (Vereador)

Marcellino (2001) apresenta elementos para análise dessa temática quando afirma que a concepção de lazer, na maioria das vezes, precisa de justificativas baseadas em critérios utilitaristas.

Notou-se através dos depoimentos uma visão do lazer restrita a um único conteúdo (esporte), diminuindo, assim, a sua abrangência. É preciso, portanto, pensar o lazer num sentido mais amplo, pois ele não deve ter caráter apenas assistencialista ou constituir-se como uma obrigação, sendo fundamental compreender sua essência no desejo e na vontade de cada indivíduo.

O que caracteriza a essência do lazer, o diferencial deste fenômeno perante as outras práticas sociais e culturais em nossa sociedade, é o fato de que os elementos que o caracterizam são enraizados no lúdico e, mesmo passíveis de pressão e interferência do contexto, não adquirem o caráter de obrigação e não são vistos como um conjunto de tarefas a serem cumpridas. (WERNECK, 2003, P.36)

O conhecimento sobre a obrigação legal do poder público na garantia do esporte e do lazer à comunidade - De acordo com a Lei Orgânica do Município de Raposa, o poder público é o principal responsável por implementar e gerenciar as ações de esporte e lazer. Nesse sentido, os gestores afirmam:

“[...] é uma obrigação mesmo. Porque a comunidade tem interesse, força de vontade, mas não tem recurso, não tem espaço. Então é o poder público mesmo”. (Coordenadora de Cultura da Secretaria Municipal de Educação)

“[...] uma atenção ao esporte .A administração atual tá começando agora a desenvolver o trabalho, né? Mais ainda também precisa de muita coisa [...]”. (Presidente da Câmara Municipal)

Por outro lado, muitas vezes o lazer é encarado como mera perda de tempo, levando o poder público a promover políticas de esporte e lazer insuficientes para a comunidade, ferindo um direito garantido em lei e não assegurando todas as possibilidades que o lazer pode proporcionar, pois:

Como o lazer é um meio subsidiário de geração, conservação e garantia de bem estar para os cidadãos, o Estado deve interessar-se por ele, pelo menos no que concerne aos aspectos de educação e cultura, saúde e assistência. (ANDRADE, 2001, p. 61)

Tendo como referência as entrevistas, percebe-se que a maioria das respostas aponta o poder público como o único responsável pela garantia das ações referentes ao esporte e ao lazer.

A existência de órgãos responsáveis por ações de esporte e lazer no município.

Considerando as respostas dadas pelos gestores, em Raposa só existe a Secretaria de Educação que engloba as coordenações de cultura, esporte e lazer. No município, é inexistente uma secretaria destinada apenas aos assuntos específicos de lazer e esporte, o que leva os agentes comunitários à dependência de outros departamentos e limita suas ações, como relatam alguns depoentes:

“Não, não tem não. Só a Secretaria de Educação, mas não tem uma secretaria específica”. (Diretora de escola estadual)

“Especificamente existe a Secretaria de Educação que diz que é a Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, então é ela que dá esse suporte; o esporte está atrelado à Secretaria de Educação. [...] isso impede muito que a gente vá desenvolver várias atividades com relação ao esporte porque sempre alega que não tem condição financeira para investir nessa, na parte do esporte.” (Coordenador de Esporte da Secretaria Municipal de Educação).

Espaços específicos de esporte e lazer no município – Existem praças, campos de futebol e quadras de *beach soccer*, o que restringe essas práticas aos interesses físicos do lazer. Sobre os espaços de lazer, Müller (2002, p. 25) afirma que “esses ainda não gozam de uma valorização e nem são entendidos, como essenciais e, por isso, não recebem a atenção necessária por parte das políticas urbanas”. Dois dos depoentes responderam:

“O que se têm aqui, as estruturas que temos aqui são os campos de futebol [...] nós temos uma área construída pela prefeitura, mas até hoje foi abandonada a quadra de beach soccer”. (Coordenador de Esporte da Secretaria Municipal de Educação)

“[...] só posso te adiantar que o número é mínimo, entendeu? E os espaços que tem, os que não são particulares, que a prefeitura ajuda, dá apoio, funcionam precariamente”. (Coordenadora de Cultura da Secretaria Municipal de Educação)

Construção, ampliação e conservação de novos espaços específicos - Sobre a reestruturação de espaços para o lazer e o esporte, verificou-se, nesse âmbito, apenas a presença de projetos pleiteados à Câmara Federal. De acordo com as respostas a seguir, observou-se que os espaços existentes ainda permanecem sem alterações na sua arquitetura original, deixando o poder público de cumprir sua obrigação legal.

“Tem, tem projetos que tá em tramitação na Câmara Federal, para que se traga para o município de Raposa uma quadra polivalente, ou seja, um ginásio poliesportivo e daqui pra 2007 tá saindo, nós estamos aguardando que se vier para o município de Raposa será uma grande ajuda dentro do esporte.” (Coordenador de Esporte da Secretaria Municipal de Educação).

“Não, não. Do jeito que eles receberam continua.” (Diretora de escola estadual).

“Até o presente momento ainda nada passou nada referente a isso [...] reforma de quadra, construir espaços nenhum”. (Vereador)

Política de animação e frequência dos eventos realizados pela prefeitura - Os eventos realizados, apesar de acontecerem em sua maioria anualmente, contemplam uma variedade admirável de modalidades. O festejo de São Pedro, por exemplo, um dos mais importantes do município, envolve a comunidade em geral, tanto na participação das atividades como também na sua organização.

Acontecem também com ênfase os campeonatos municipais de futebol de campo, sendo esta modalidade a mais desenvolvida. É surpreendente a quantidade de atletas e pessoas da comunidade que participam desses torneios. Um dos destaques é o JERA'S (Jogos Escolares Raposenses), que é uma eliminatória para os Jogos Escolares Maranhenses.

“[...] na festa do padroeiro do município que é dia de São Pedro, 29 de junho, nós atribuímos todas as atividades que dão possibilidade esportiva: a natação, barco á vela, remo, maratona, ciclismo, natação, futebol de areia, beach soccer, futebol de campo, ciclismo”. (Coordenador de Esporte da Secretaria Municipal de Educação)

“É uma semana de eliminatória e as finais acontecem no dia da festa. Nós temos o futebol de areia, o ciclismo masculino e feminino, a maratona masculina e feminina temos; há maratona infantil, que este ano não deu pra se realizar, mas já houve na anterior. Teve o campeonato de damas dominó e bilharina. [...] se não tiver a população até morre, entendeu? Até deporta o prefeito entendeu? Então essa festa tem que acontecer”. (Coordenadora de Cultura da Secretaria Municipal de Educação)

Organização/coordenação das atividades de esporte e lazer e a política de contratação de pessoal - Os eventos esportivos e de lazer promovidos pelo poder público são organizados e coordenados pela Secretaria Municipal de Educação, através das coordenações de cultura e esporte e de suas respectivas equipes de trabalho, conforme depoimento a seguir:

“Com relação ao festejo junino e festa de São Pedro, fica sob a minha responsabilidade entendeu, o geral (coordenação geral), aí a gente se reúne com o esporte e passa o que é de modalidade esportiva determina quem vai tomar de conta do atletismo, quem vai tomar de conta do futebol de areia. (coordenadores por modalidades) justamente por modalidade [...]” (Coordenadora de Cultura da Secretaria Municipal de Educação).

Dentro do quadro de profissionais que atuam no gerenciamento do esporte e lazer no município, a minoria foi nomeada através de concurso público (o último foi em 1997), no qual não foram oferecidas vagas para professor de Educação Física.

“[...] lá funciona um grupo de pessoas que são contratadas pelo município que trabalham nessa área. Então, inclusive outras escolas mesmo do município, não tem professor de Educação Física.” (Diretora de escola municipal).

“Há cargos que realmente foi contratado, mais dentro da equipe nós temos pessoas que foi nomeado. [...] os outros cargos que tem lá são todos comissionados” (Presidente da Câmara).

Pela fala dos gestores, o processo de contratação de pessoal não adota critérios de formação e competência técnica, titulação ou qualificação. De acordo com Zingoni (2003, p. 218):

Esporte e lazer ainda são setores de menor importância nos planos de governo, razão pela qual as indicações de cargo político para seus órgãos de gestão, em geral, não seguem a mesma lógica das escolhas de outros setores.

Política de formação, qualificação e atualização dos profissionais – Analisando-se as respostas dadas pelos gestores, é visível o descaso quanto à questão referente à formação e atualização dos profissionais da área, pois 100% dos gestores afirmaram não ter ou não conhecerem programas de melhoramento de atividades desses profissionais.

“Não, não tem ninguém que tenha curso de educação física. Isso é uma preocupação, nós temos essa preocupação de chegarmos junto a SESP de oferecer curso de capacitação [...]”. (Coordenador de Esporte da Secretaria Municipal de Educação)

“Ainda não tem, nós não temos uma qualificação especial porque deveria ter, deveria ter um professor de educação física que no caso não temos não. O município da Raposa tem mais não no quadro. [...] Eles não tem assim uma qualificação especial” (Presidente da Câmara).

Sabe-se que capacitar, formar e atualizar profissionais que trabalham na área do esporte e lazer é fundamental para a maximização das ações referentes às práticas nessa área, pois isso propiciará aos agentes maiores subsídios para que possam realizar sua prática mais consciente e reflexiva. Nesse sentido, é preciso que os sujeitos vivam em busca permanente do conhecimento, por este constituir-se ponto fundamental para o bom desenvolvimento de suas atividades.

Os recursos humanos são importantíssimos para o desenvolvimento de qualquer

política de serviço [...]. A questão da busca permanente do conhecimento é um ponto fundamental para que o gestor de lazer, tanto do poder público como da iniciativa privada, não fique restrito somente à rotina dos seus afazeres cotidianos. Administrar o lazer exige está aberto para aprender para quê, o quê, como e para quem fazer e uma recomendação importante é usar a reflexão. (MÜLLER, 2002, p. 18)

Diretrizes de políticas públicas de esporte e lazer - Ainda de acordo com as respostas dos gestores, pode-se perceber a sua falta de conhecimento em relação a leis e diretrizes. Os depoentes assim afirmam:

“Não, não conheço.” (Diretora de escola municipal).

“Não, não existe nada, nessa história nós estamos agora caminhando né?” (Presidente da Câmara).

Considerando as respostas dadas pelos entrevistados, 100% dos gestores responderam não haver ou não conhecerem diretrizes norteadoras das políticas públicas no município, o que mostra claramente que as ações realizadas no âmbito do esporte e lazer para a sociedade não possuem subsídios, tampouco uma sistematização. Analisando-se os documentos do município, pode-se constatar na sua Lei Orgânica a definição de algumas diretrizes para o esporte e o lazer, porém os gestores não as conhecem, ficando assim sem respaldo para requererem o cumprimento dos deveres do Estado no que tange à Constituição Federal.

O esporte e o lazer na visão dos segmentos sociais do município de Raposa

Existência, construção e preservação de espaços públicos específicos – A maioria da população (58,3%) afirmou haver espaços mantidos pela Prefeitura do município e 39,5% disseram não existir. Este dado indica a presença de espaços ou uma confusão sobre o conceito de espaços específicos de lazer, pois, segundo Marcellino (2002), "são aqueles especialmente concebidos para a prática das várias atividades de lazer."

O percentual de 87,5% da população considerou insuficiente a quantidade de espaços destinados ao esporte e ao lazer no município.

No que concerne à construção e preservação de espaços públicos desse município, a sociedade civil organizada afirmou que a administração atual não os construiu nem os tem preservado.

Vale ressaltar ainda que a construção e preservação de espaços tornam-se uma ferramenta importante para a gestão no momento de elaboração da política de animação, pois será a partir dos espaços construídos e preservados que se prolongará o quadro de atividades, com o propósito de realizar um lazer social assegurado para todos.

Promoção e tipos de atividades de esporte e lazer - 55,3% das entidades responderam negativamente, enquanto 43% afirmaram que sua entidade realiza torneios e campeonatos. Estes dados retratam que um percentual significativo da comunidade raposense se envolve na organização das atividades, o que pode indicar uma proximidade entre ela e o poder público, atuando no princípio da co-gestão, ou certa omissão dos gestores em um movimento de transferência de responsabilidade.

Quanto ao tipo de atividades promovidas, as respostas delinearão-se pelo campo dos interesses físicos, manuais e associativos de lazer, em percentuais de 10,4%, 3,1% e 3% respectivamente. Foi constatado que o interesse da população está voltado para as práticas esportivas (em especial o futebol), renda, crochê e festejos.

Não foi identificado o mesmo interesse pelas atividades artísticas de lazer, provavelmente pela inexistência no município de espaços e atividades como teatros, cinemas, biblioteca pública e artes plásticas.

Em relação à promoção de atividades turísticas de lazer, não foi observada nenhuma referência, o que é paradoxal, pois o município localizado em região litorânea, restringe suas atividades a passeios turísticos comerciais direcionados a visitantes, excluindo a comunidade desse acesso.

Público alvo das atividades de esporte e lazer - Constatou-se a predominância do foco das atividades direcionadas para o público de crianças, jovens e adultos, limitada em três fatores: capacidade física, idade e sexo visto o estudo ter comprovado que os portadores de deficiência, idosos e mulheres tiveram os menores percentuais de participação, variando de 1% a 2%. Este percentual ínfimo confirma o conceito de “minorias sociais”, abordado por Melo (2003, p. 24) na definição de “natureza de acesso ao poder”, isto é, grupos que podem até ter um número elevado de membros, mas que têm menor acesso aos mecanismos de poder, considerando que apenas uma determinada camada ou grupo da comunidade possui o direito de participação nas atividades de esporte e lazer.

Apoio e patrocínio – Com o percentual de 24% das respostas, a sociedade civil confirmou que a prefeitura é a instituição que mais contribui para ações de esporte e lazer, seguido pelos dirigentes de clubes, um percentual de 6,2%. O apoio restringe-se à aquisição de equipagens, troféus e premiações para eventos, de forma tênue e com caráter assistencialista, revelando uma contradição em relação à distribuição orçamentária de 2006, aprovada pela Câmara Municipal. Os empresários apresentaram-se omissos no que diz respeito ao apoio às atividades.

Responsáveis pela organização e execução de atividades e formação dos profissionais de lazer – (Essa categoria admite múltiplas respostas)

Os resultados comprovaram não existir apenas um tipo de profissional responsável pela realização das atividades no município de Raposa, sendo que a maior representatividade foi a de funcionários da prefeitura (67,7%), seguida de voluntários (42,7%) e atletas (34,3%). Entre estes, não há nenhum professor de educação física compondo o quadro de funcionários da prefeitura. Quanto à formação destes responsáveis, a maioria (59,3%) considerou insuficiente.

Segundo Stoppa & Isayama (2001, p. 84), “para atuar no campo do lazer é imprescindível aprender uma série de questões gerais sobre essa temática, bem como mapear como cada área poderá contribuir com seus saberes específicos e intervir neste campo”.

Dessa maneira, este profissional estará contribuindo para a construção de uma política social que forneça serviços à população de forma democrática e reflexiva. Contudo, para que participe das equipes de planejamento e seja respeitado, Marcellino (2001, p. 14) diz que “é necessário que ele mesmo se respeite, estude, se aprofunde, percebendo a interseção de suas áreas com as demais.”

Além da busca individual por capacitação, os profissionais do lazer devem receber investimentos da administração pública na forma de cursos de atualização e qualificação profissional. No município foi constatado que 85,4% da comunidade desconhece qualquer

programa de qualificação promovido pela prefeitura. Estes dados revelam que a atual gestão não está disponibilizando programas de qualificação para os agentes de esporte e lazer.

Conhecimento de documentos que definem diretrizes para o esporte - 85,4% da população raposense desconhece qualquer documento que defina diretrizes para o esporte e o lazer, o que pode ser justificado pela dificuldade de acesso às informações, pela inexistência dos mesmos ou por falha do poder público em apresentar à comunidade as suas propostas para essas práticas.

O baixo índice de escolaridade da comunidade apontado pela PNAD (2000), evidencia que 82,4% da população adulta possuía menos de oito anos de estudos, podendo ser este uma das causas desse desconhecimento, além de levar a população a uma certa passividade, visto que, ao ser-lhe negado o acesso à informação, restringe-se também o seu grau de consciência acerca da necessidade de ampliação de seus direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando se trata de políticas municipais de esporte e lazer, é imprescindível refletir-se sobre seus conceitos e importância para o desenvolvimento social.

As orientações legais existentes na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Raposa garantem o esporte e o lazer como direito de todos.

No entanto, este estudo comprovou que a política de esporte e lazer do município apresenta característica ocasional e assistencialista, na lógica de desenvolvimento de programas e/ou eventos que atendem apenas às necessidades imediatas de públicos específicos.

No que se refere às políticas de animação, o Município de Raposa não apresenta um planejamento anual com cronograma sistematizado de atividades e ações para a população, definindo-se essas políticas como escassas. É certo que a frequência das atividades não é satisfatória, porém não se pode deixar de ratificar o empenho dos agentes comunitários e atletas, que se dedicam no desenvolvimento das ações de esporte e lazer. Apesar de todas as limitações, essas pessoas não se omitem, na esperança de, mesmo sem recursos, tentar garantir o direito de todos os cidadãos ao esporte e ao lazer.

Sobre os espaços e equipamentos específicos, o município não desenvolve ações de construção nem de preservação dos já existentes, mantendo-os em condições insuficientes e precárias.

Somado a esses problemas, o município possui um quadro de profissionais que necessitam de qualificação e até anseiam por esta para aprimorar sua competência técnica.

Por fim, para uma mudança do quadro atual, deve-se pensar numa reestruturação da política de esporte e lazer que planeje as ações e atividades, investindo na capacitação e formação de agentes e profissionais da área, para só então mostrar as maiores contribuições que o esporte e o lazer trazem para o desenvolvimento pessoal e social dos indivíduos, ou seja: cidadania, formação crítica, resgate cultural de jogos e brincadeiras, além de diversão, entretenimento e prazer.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

DUMAZEDIER, J. **Lazer e cultura popular**. 3. ed São Paulo, SP. Perspectiva, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, Bancos de Dados Cidades@, 2003. Disponível em: <<http://www.ibge.com.br/cidadesat/default.php>> Acesso em: 10 set. 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, Censo 2000. Disponível em:<http://www.ibge.com.br/home/estatistica/populacao/censo2000/default_populacao.shtm> Acesso em: 10 set. 2006.

MARANHÃO, Lei Orgânica do Município de Raposa, 1997.

MARCELLINO, N.C . Estudos do Lazer: uma introdução. 3 ed. Campinas, SP. Autores Associados, 2002.

_____. Lazer como fator e indicador de desenvolvimento regional. In: MÜLLER, Ademir; DA COSTA, Lamartine Pereira (Orgs.). In: **Lazer e desenvolvimento regional**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002. p. 41-52.

MELO, Victor Andrade de. **Lazer e minorias sociais**. São Paulo, SP. Ibrasa., 2003.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. **Política Nacional de Esporte**. Brasília: O Ministério, 2006.

MULLER, A. Lazer, desenvolvimento regional: como pode nascer e se desenvolver uma idéia. MÜLLER, A; DACOSTA, L. P. (Orgs.). In: **Lazer e desenvolvimento regional**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002. p. 9-40

STOPPA, E. A; ISAYAMA, H. F. Lazer, Mercado de trabalho e atuação profissional. In: WERNECK, Christianne Luce Gomes, et al (2001). **Lazer e mercado**. Campinas, SP. Papyrus. p. 71-100.

WERNECK, C. L. G. Recreação e lazer: apontamentos históricos no contexto da educação física. WERNECK C. L. G; ISAYAMA, H. F. (Orgs.). **Lazer, recreação e educação física**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 15-56.

ZINGONI, P. Descentralização e participação em gestões municipais de esporte e lazer. Christianne Luce Gomes; ISAYAMA, Hélder Ferreira (Orgs.). **Lazer, recreação e educação física**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. p. 217-241.

Rafael Carlos Araújo da Silva, Rua 11, Casa 27, Unidade 201, Cidade Operária, São Luís-MA. Email: faelef@yahoo.com.br.

Samyr Rodrigues Bezerra, Rua Vítor Castelo, Casa 52, Coheb, Sacavém, São Luís-MA. Email: samyrbezerra@click21.com.br.

Marconi Neto da Silva, Rua 56, Quadra 30, Casa 01, São Luís-MA. Email: marconipersonal@yahoo.com.br.

Nilza Cleide Gama dos Reis, Rua Venezuela, Quadra 50A, Casa 06, Anjo da Guarda. São

Luís-MA. Email: ncreis@gmail.com.

Sylvianne Dias Gomes. Rua 1400, Quadra 16, Casa 14, Parque Aurora, Cohatrac, São Luís-MA. Email: sylviannediasgomes@yahoo.com.br.

Kytânia Regina Lindoso Dominici. Av. Teresópolis Cond. Novo Tempo II Bco. Jacarandá nº 304 Cohafuma. São Luis-MA. Email: kytaniarlt@hotmail.com

Francisca das Chagas Oliveira Elias. R. 64 nº 13 Ed. Tulipa, apto. 301 Vinhais. São Luis-MA. Email: fcaelias@ig.com.br